Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cabixi

TERMO DE POSSE Nº 347/2025
VEREADOR IMAR DE LIMA

No primeiro dia de janeiro de 2025, às 16:00 horas, reuniram-se em Sessão Solene para realização da posse dos Vereadores da 10ª (Décima) Legislatura, como também a posse do Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos para o mandato de 2025-2028, do Município de Cabixi, Estado de Rondônia.
Apresentado o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, a declaração atualizada dos bens e demais documentos, a **Presidente Provisória Jucieli Andrade de Carli**, convidou o **Vereador Imar de Lima** para prestar o compromisso, na seguinte fórmula:
"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA E OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE CABIXI E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO".
Em seguida após prestado o compromisso, e assinado o Termo de Posse, a Presidente Provisória declarou **EMPOSSADO o Vereador Imar de Lima, inscrito no CPF/MF ***.966.472-**, para o mandato de 2025-2028.**
Por ser a expressão da verdade, foi lavrado o presente Termo de Posse, que após lido e aprovado vai assinado por quem legalmente compete.
Sala das Sessões Mozair Divino, Município de Cabixi, Estado de Rondônia, 01 de janeiro de 2025.

JUCIELI ANDRADE DE CARLI
Presidente Provisória

APARECIDO OLIVEIRA FELTRIM
Secretário *Ad Hoc*

IMAR DE LIMA
Vereador empossado